

ROSA MARIA MARQUES

SOCIALISMO OU BARBÁRIE: O FUTURO É AGORA!

SOCIALISMO OU BARBÁRIE: O FUTURO É AGORA!

Resumo

Este artigo trata da necessidade de promover uma alteração radical na relação homem/natureza e na apropriação da produtividade decorrente da indústria 4.0, da internet das coisas e da inteligência artificial, enfim, da produtividade derivada dos novos usos que estão sendo feitos da tecnologia microeletrônica. Essas alterações pressupõem uma ruptura com o modo de produção capitalista, reafirmando o valor de uso e colocando o bem-estar da humanidade no centro das decisões. A socialização da produtividade das novas tecnologias é o fundamento para que se reduza substancialmente a jornada de trabalho e que se dê início à construção de uma nova proteção social que não seja fundada no trabalho. Caso essas mudanças não ocorram, cada vez mais a humanidade estará exposta a patógenos desconhecidos e milhões de trabalhadores estarão excluídos permanentemente do mercado de trabalho.

Palavras-chave: capitalismo; ecossocialismo; jornada de trabalho; nova proteção social

ROSA MARIA
MARQUES

Professora Titular do
Departamento de Economia e
do Programa de Estudos Pós-
graduados em Economia Política
da PUC-SP.

Abstract

This article discusses the need to promote a radical change in the man/nature relationship and in the appropriation of productivity resulting from industry 4.0, the internet of things and artificial intelligence, in short, the appropriation of productivity derived from the new uses of microelectronic technology. These changes presuppose a rupture with the capitalist mode of production, reaffirming the value of use and placing the well-being of humanity at the center of decisions. The socialization of the productivity of new technologies is the foundation for substantially reducing the working day and starting to build a new social protection that is not founded on work. If these changes do not occur, humanity will increasingly be exposed to unknown pathogens and millions of workers will be permanently excluded from the labor market.

Keywords: capitalism; eco-socialism; working hours; new social protection system

A compreensão de Rosa Luxemburgo sobre a oposição entre socialismo e barbárie apareceu pela primeira vez em 1915, sob o pseudônimo de Junius, no texto “A crise da social-democracia”. Nas últimas décadas, essa disjuntiva tem sido lembrada pela esquerda mundial à toda tragédia social ou econômica decorrente do avanço do neoliberalismo e/ou das forças avassaladoras do capital contemporâneo. Isso não foi diferente em 2020, quando teve início a pandemia de Covid-19. De fato, essa pandemia, ao exigir uma outra “norma” de conduta para as relações econômicas, sociais e sanitárias (mesmo quando o isolamento social e os *lockdowns* foram negligenciados e pouco efetivos), revelou, de forma escancarada, todos os problemas e contradições que estão presentes no capitalismo contemporâneo.

Entre esses, destacam-se: (a) o convívio com uma desigualdade aguda de renda, de patrimônio e das condições de manutenção e reprodução da vida que se manifestam entre classes sociais, cores ou raças, gêneros e nações (b) a valorização dos “negócios” ou do lucro sobre a vida humana, expressa na insistência de que a economia não poderia parar, na forma como foram conduzidos o desenvolvimento, a produção e a comercialização das vacinas por parte da indústria farmacêutica mundial e na modernização das atividades econômicas mediante o aceleração do uso da indústria 4.0, da internet das coisas e das formas de trabalho remoto; (c) a exposição a patógenos como o Sars-CoV-2, associada ao avanço do ser humano em regiões até então incólumes ou bastante preservadas de sua ação.

Este artigo busca discutir algumas das questões que estão presentes quando se aborda qualquer um dos destaques aqui apontados. Sua premissa básica é a de que a resolução desses problemas passa necessariamente pela superação do capitalismo, pois fundamentos como o bem comum, a defesa da vida e a garantia de condições de vida adequadas para todos e o surgimento de uma nova relação homem/natureza não têm lugar na lógica da reprodução do capital. A situação aguda revelada pela pandemia de Covid-19 não deixa dúvidas a esse respeito. Soma-se a isso a alteração radical em curso no campo do trabalho, tornando descartáveis milhões de

trabalhadores. Dessa forma, a expressão “socialismo ou barbárie” adquire uma extrema atualidade e urgência, maior do que a inaugurada pelo início da Grande Guerra.

O artigo está dividido em três partes, além das considerações finais. Primeiramente, discute-se como a destruição do meio ambiente e a exposição a novos patógenos, tão ou mais avassaladores do que o da Covid-19, são inevitáveis sob o capitalismo, dado que a lógica que o anima empurra-o a produzir cada vez mais. Na segunda parte, discute-se como o impacto da tecnologia de base técnica na microeletrônica sobre a produtividade (potencializado ainda mais pelos seus novos usos) resulta em precarização e exclusão de milhões de pessoas do mercado de trabalho. Daí, decorre a necessidade de outra jornada de trabalho ser praticada, reduzindo substancialmente a sua duração na semana e na vida ativa do trabalhador. Por fim, na terceira parte, discute-se como se faz urgente pensar a construção de outro tipo de proteção social, dado que aquela fundada no trabalho está perdendo seu sentido frente ao avanço da tecnologia.

I. Capitalismo e meio ambiente

A pandemia de Covid-19 é a primeira, com tal nível de contágio, que ocorre sob um capital presente no mundo todo e que desenvolveu incontáveis canais globais de interconexão. Essas características do capitalismo contemporâneo tornam absolutamente improvável que um evento sanitário semelhante ao do novo coronavírus fique circunscrito ao seu local de origem. Por isso, como não está colocado no horizonte um retrocesso em relação à globalização e à interdependência entre os países e as empresas quanto às suas atividades, pode-se dizer que 2020 inaugurou uma era de pandemias. Como escrevemos anteriormente:

A expansão do capital, observada nas últimas décadas, é decorrência da exigência de seu próprio processo de acumulação. Isso não quer dizer que não seja possível haver um retrocesso, mas, para isso acontecer, seria necessária

uma profunda destruição das relações econômicas e sociais, o que não é o caso, por pior que tenha sido o ano de 2020. Seria necessária a ocorrência de um verdadeiro cataclisma mundial ou de um longuíssimo e ininterrupto processo de entropia das relações capitalistas. Políticas protecionistas e endurecimento com relação aos imigrantes, que são apontados por alguns como sinal do enfraquecimento da globalização, seriam apenas dois entre vários outros aspectos de um mundo “fechado” e, provavelmente, não os principais. (MARQUES *et alii*, 2021)

A passagem de um evento sanitário local para um mundial é viabilizada pela mundialização do capital e pelas inúmeras interconexões que ele estabeleceu no globo; o “aparecimento” de novos patógenos com potencial devastador é fruto da expansão capitalista desenfreada, que não tem nenhum cuidado com relação à interação homem/natureza. Já faz mais de trinta anos que virologistas e pesquisadores de outras áreas têm chamado atenção para o fato de estar sendo reunida uma série de condições que favorecem o contato humano com vírus até então desconhecidos. O assunto é tão importante que vários livros e filmes lançados, no período, exploram essa temática. E nem sempre têm um final “feliz” ou uma mensagem que insinue a superação da pandemia retratada.

Entre as condições que são mencionadas pelos virologistas, destacam-se: (a) a mudança climática provocada pelo aquecimento global; (b) a proximidade crescente entre humanos e animais selvagens devido à ampliação da fronteira agrícola, à urbanização sem controle (que provoca a destruição das barreiras ecológicas que permitem a dispersão de patógenos) e ao contato com o ambiente rural; (c) a globalização e o expressivo aumento das viagens internacionais. Os itens “a” e “b” seriam aqueles que propiciam o contato humano com patógenos desconhecidos; já os itens “b” e “c” viabilizariam sua rápida disseminação no mundo.

Não é possível afirmar qual ou quais dessas condições são mais importantes. O que se pode dizer é que todas elas são resultado das atividades econômicas e sociais organizadas sob o capitalismo. É o modo de produção capitalista que, ao ter como norte a reprodução ampliada do capital e a

busca de lucros crescentes, é impelido a ocupar todos os espaços territoriais virgens ainda disponíveis. E, no avanço sobre esses territórios, o capital não tem como parâmetro estabelecer uma relação não predatória com a natureza, pois esse é apenas movido pela rentabilidade que deles pode extrair. Da mesma maneira, como o capitalismo diferencia-se dos modos de produção anteriores¹ por perseguir a ampliação constante da produção, move e utiliza cada vez mais materiais, matérias-primas e energia, principalmente de origem fóssil, o que tem resultados catastróficos em termos de meio ambiente.

A produção crescente e de massa, atributo indissociável do capitalismo desde que ele conseguiu subsumir completamente todos os elementos constitutivos do processo de trabalho ao seu interesse de valorização, só se firmou quando, a partir de uma série de fatores, foi viabilizado o consumo de massa e, junto com ele, mas de forma mais paulatina, a introdução do consumismo como norma de conduta das pessoas. Não é necessário se retomar aqui quais foram as bases técnicas necessárias para a viabilização da produção em massa. Sobre isso a literatura é farta ao descrever os métodos de organização tayloristas e fordistas do processo de trabalho². Entre os diversos autores que se debruçaram sobre o tema, citamos os próprios Taylor (1982) e Ford (1925) e o economista francês Coriat (1982). Já para o consumo de massa, vários fatores concorreram. Alguns deles são datados, pois dizem respeito à situação dos trinta anos que se seguiram ao fim da Segunda Guerra Mundial (2GM), tais como a introdução do crédito direto ao consumidor, o aumento real dos salários e a redução dos preços de mercadorias produzidas pelos então novos métodos fordistas e tayloristas³. Outros, embora há muito sejam utilizados, são cada vez mais presentes na viabilização do consumo de massa: o próprio crédito direto ao consumidor;

¹ E mesmo dos que ainda persistem, mas não são hegemônicos, tais como os modos de produção dos povos originários de diversos países.

² A automação flexível propiciada pela base técnica na microeletrônica e, mais recentemente, pela indústria 4.0 e pela internet das coisas, não constitui uma ruptura com relação à produção em massa. Ao contrário, a viabiliza de forma ainda mais adequada.

³ Embora Taylor tenha apresentado o resultado de suas pesquisas ao final do século XIX, e Ford no início dos anos 1910, seus métodos somente se generalizaram no mundo após o fim do conflito da 2GM.

o encurtamento planejado da vida útil dos produtos por parte das empresas; a associação de produtos a sucesso e outros valores, para a qual a propaganda é a chave; a obsolescência tecnológica e a segmentação do mercado por renda e faixa etária, que não poupa sequer as crianças.

Mas, acima de tudo, o que realmente garante o consumo exacerbado presente na sociedade contemporânea é o fato de ele ter passado a ser considerado um valor maior e uma norma de conduta predominante. O consumismo que nos foi imposto, isto é, que foi produto de uma estratégia resultante de várias iniciativas, está absolutamente introjetado no ser humano que vive sob o capitalismo. Mesmo aqueles que querem fugir dele, posto que são mais conscientes desse processo, não conseguem dele se libertar completamente pela simples razão de que vivem em sociedade e são homens e mulheres de seu tempo. Uma das mais importantes contribuições sobre esse assunto é dada por Zygmunt Bauman (2008, p. 41): “o ‘consumismo’ chega quando o consumo assume o papel-chave que, na sociedade de produtores, era exercido pelo trabalho. [...] o consumismo é um atributo da sociedade”.

Dessa forma, a produção crescente, que “exige” o avanço sobre territórios inexplorados, coloca em xeque o meio ambiente e expõe a humanidade a novos patógenos, que poderão ser iguais ou piores do que o Sars-CoV-2. O consumismo, que aparentemente “apenas” sanciona a corrida desenfreada do capital em direção à tragédia, é parte inerente de nossa sociedade organizada com base nos princípios e valores capitalistas. Por isso, se as condições que destroem as barreiras (que impedem o contato de novos patógenos com o ser humano) e que viabilizam a sua disseminação no globo são resultado das atividades organizadas sob o capitalismo, a única saída que se coloca para a humanidade é a construção de uma nova ordem social e econômica, que estabeleça uma relação harmônica e não predatória com a natureza.

A discussão sobre o entendimento de que se faz necessário fazer algo para impedir a deterioração e/ou a destruição irreversível da natureza é realizada há muito tempo por diversos pesquisadores, militantes e movimentos

e escolas de pensamento. Entre esses, destacam-se os que advogam o Desenvolvimento Sustentável, o Bem Viver e o Ecosocialismo. Há, ainda, a perspectiva do Ecofeminismo e propostas que derivam do Decrescimento, da Desglobalização e da Soberania Alimentar. No livro *Pandemia, crises e capitalismo* (2021), são discutidos os principais fundamentos dos três primeiros e suas respectivas implicações. Aqui, é suficiente lembrar que desses últimos, apenas o Bem Viver e o Ecosocialismo se colocam numa posição anticapitalista, pois consideram que vivemos uma crise sistêmica que está colocando em risco a própria sobrevivência humana sobre o planeta Terra.

A perspectiva do Desenvolvimento Sustentável pressupõe que é possível se ajustar a produção capitalista de modo a não agredir a natureza, principalmente mediante mudanças nos processos de produção, substituindo o uso de materiais e energia não ecológicos por outros mais adequados. O Ecosocialismo, por sua vez, parte do entendimento de que a reprodução ampliada do capital e a perseguição do lucro máximo, fundamento do capitalismo, são inconciliáveis com o equilíbrio que se faria necessário entre homem e natureza. Em sua visão, e na visão do Bem Viver⁴, a adoção de novos processos de produção menos agressivos à natureza (supondo que isso fosse possível de ser adotado como padrão) é totalmente insuficiente. Isso porque o capitalismo constitui um modo de produção que persegue simultaneamente o aumento da produção e do consumo, como já mencionado anteriormente. Faz-se necessário o rompimento dessa lógica, recolocando no centro das preocupações as atividades econômicas dirigidas para o atendimento das necessidades humanas, de modo a resgatar a importância do valor de uso e, com isso, abolir o desperdício inerente ao consumismo.

Importante registrar ainda que a passagem para uma organização social fundada no Ecosocialismo não ocorrerá da noite para o dia. Michael Löwy (2019) chama esse processo de Grande Transição, cujo tempo de duração não está previamente determinado. Nesse e noutros textos, Löwy detalha

⁴ O Bem Viver, associado aos povos originários da América do Sul, é tratado em ampla literatura. Nessa, destaca-se, por exemplo, as contribuições de Alberto Acosta, entre as quais se chama atenção para *O Bem Viver – uma oportunidade para imaginar outros povos*, de 2017.

as estratégias e as condições necessárias para pavimentar esse caminhar. Entre suas contribuições, temos o “Ecosocialismo e planejamento democrático” (LÖWY, 2009), artigo considerado um clássico por muitos, dado que apresenta um conjunto de objetivos, metas ou condições (em vários campos, desde o econômico até o processo decisório na sociedade), a partir dos quais pode se iniciar o processo de transição.

2. As tecnologias e a superação do trabalho

Nos anos 1980 e 1990, como reação⁵ à queda da taxa de lucro (HUSSON, 2014; ROBERTS, 2014; CHESNAIS, 2016), aceleraram-se a introdução e a difusão dos equipamentos e processos com base técnica na microeletrônica na produção e circulação de mercadorias⁶, o que resultou em grande mudança na relação capital/trabalho. Uma das indústrias que sofreu ampla reestruturação foi a automobilística, mas, a rigor, todas as atividades econômicas, sem exceção, foram envolvidas, com destaque para as bancárias e financeiras e para as de comunicação.

Do ponto de vista do trabalhador, esse processo “modernizador” provocou um aumento expressivo da intensidade do trabalho e, ao mesmo tempo, diminuição importante do uso da força de trabalho. No plano macro das nações, com raras exceções, o desemprego elevado, que havia retornado nos anos 1970, torna-se permanente. Não canso de lembrar aos leitores mais jovens que o desemprego desaparecera da realidade do trabalhador durante os trinta anos que se seguiram ao fim da 2ªGM, de modo que sua existência não fazia parte de suas preocupações (HOBBSAWM, 1995; CHESNAIS, 2005). A situação do desemprego, que iria retornar à vida do trabalhador, apresenta diferenças entre os países, a depender de uma série de fatores, tanto econômicos, como institucionais e políticos. De qualquer forma, a partir da generalização do uso dessa tecnologia, o mundo deixou de estar dividido

⁵ Essa é apenas uma das medidas adotadas pelo capital na tentativa de recompor taxas adequadas de lucro. Sobre isso, ver Chesnais (2012).

⁶ Na verdade, essa tecnologia afetou todas as atividades humanas, não ficando restrita às econômicas.

entre países que tinham mercado de trabalho “estruturado”, isto é, no qual a grande maioria dos trabalhadores estava empregada e com direitos sociais garantidos, e países periféricos ou dependentes, com um contingente enorme de trabalhadores na informalidade, com relações salariais extremamente precárias, entre outras mazelas. Atualmente, o trabalho precário e a ausência de direitos, antes tidos como próprios do subdesenvolvimento, fazem parte da realidade de parcela cada vez maior dos trabalhadores dos países ditos desenvolvidos.

Essa situação se agrava com o aceleração da adoção da indústria 4.0, da internet das coisas e da inteligência artificial. Não se trata de outra base tecnológica e sim de um salto qualitativo no uso de uma mesma base. A grande novidade decorre da integração das distintas tecnologias já existentes e de seu uso resultar em soluções diferentes das até então buscadas. Isso sem falar da concessão de autonomia no processo decisório que o equipamento passa a ter. A citação que segue, da fala de David Kupfer (2019), é bastante ilustrativa dessa realidade.

A integração entre o real e o virtual foi chamada de sistema cyber-físico, a comunicação entre máquinas e a interconexão dos processos decisórios dos sistemas de gestão. São esses muitos dos conhecimentos e das tecnologias ligadas ao mundo digital, que foram convergindo, cooperando, para criar essas condições que, por sua vez, transformam pesadamente as rotinas de produção que são praticadas no meio industrial.

[...] o caráter disruptivo não tem nada a ver com a radicalidade das inovações envolvidas. Toda essa transformação digital produzirá descontinuidades, não porque há inovações radicais envolvidas nisso, mas porque são as tecnologias emergentes, que já estão em *pipelines*, que já foram introduzidas, já estão em difusão – algumas há 10 anos, algumas há 20 anos – que, ao trabalharem de forma convergente, reestruturam sistemas produtivos, contestam posições de mercado, deslocam líderes e abrem espaço para novas empresas. Elas transformam fundamentalmente a organização industrial e a economia industrial, muito mais do que os processos propriamente ditos. Ela é disruptiva porque transforma os determinantes da competitividade e,

portanto, é um fenômeno muito mais econômico e social do que científico e tecnológico.

O aceleração da adoção dessas novas tecnologias, que, registre-se, foi algo que ocorreu no mundo todo durante a pandemia de Covid-19, terá, conjuntamente com o desenvolvimento da inteligência artificial, impactos que ainda não se pode dimensionar. Sabe-se, no entanto, que esses impactos são de toda ordem e não somente socioeconômicos. A própria subjetividade humana será objeto de grandes mudanças, mais do que as que já ocorreram nesses últimos quase quarenta anos com o uso da internet e das formas de comunicação a ela associadas.

De qualquer forma, considerando o nível tecnológico atual, seria mais do que possível produzir a quantidade de bens e serviços necessária para que a toda a população mundial vivesse dignamente, com elevada qualidade de vida. E não se trata de dizer que se tem condições para produzir, armazenar e preparar alimentos da população mundial, como é informado nos relatórios da *Food and Agriculture Organization* (FAO)⁷, mas sim que o conjunto das necessidades humanas poderiam ser atendidas. Não há novidade nenhuma nessa afirmação, dado que diversos autores já trataram dessa questão. O importante é resgatar, aqui, o motivo disso não ocorrer, para relacionarmos ao que foi dito anteriormente neste artigo.

Em primeiro lugar, parte do potencial produtivo é perdido, dado que passou a ser “normal” operar com elevada taxa de ociosidade (CHESNAIS, 2012; 2016). Em segundo lugar, é preciso lembrar que o resultado da produtividade é amplamente apropriado de forma privada, isto é, pelos capitalistas. Com exceção dos trinta anos que se seguiram à 2ª GM, os trabalhadores pouco ou quase nunca partilham desse resultado. Além disso, somente uma parte ínfima da produtividade resulta em melhoria da condição de vida da população.

⁷ Apesar disso, 9% da população mundial é subnutrida.

A produtividade potencial propiciada pelo uso dessas novas tecnologias é suficiente para permitir que a humanidade conviva com jornadas de trabalho extremamente reduzidas ou com situações em que se alterne trabalho com não trabalho ao longo da vida considerada ativa⁸. Não por acaso, algumas categorias de trabalhadores conquistaram jornadas de trabalho bem menores do que as praticadas na maioria dos países e o trabalho a tempo parcial foi considerado uma opção (e não uma imposição) por parte de outros⁹. Mas, ao contrário de a produtividade se reverter em libertação, mesmo que parcial, do trabalho, o que se vê é, junto com o elevado nível de desemprego, o avanço da jornada efetiva para aqueles que mantêm seus empregos e a precarização dos vínculos e das condições de trabalho. São raros os trabalhadores que mantêm elevados salários, planos de carreira e benefícios. Esses pertencem ao que se chama de núcleos duros das empresas, que têm interesse de mantê-los em seus quadros. Os demais são considerados descartáveis e substituíveis e, por isso, têm vínculos precários junto ao mercado de trabalho.

Aqueles que fazem parte do contingente de desempregados estão excluídos do sistema. A crescente participação dos desempregados de longa duração nos permite afirmar que grande parte da massa desempregada não pode mais ser confundida ou considerada como o exército industrial de reserva, tal como tratava Marx em *O capital* (1980). Não se trata de uma reserva e sim de uma exclusão permanente. Os “negócios” podem e são operados com um número muito menor do que anteriormente. Essa redução, que aparece primeiramente como um quantitativo, consiste numa mudança qualitativa e, por isso, encerra em si a oposição entre desemprego vitalício ou redução substantiva da jornada de trabalho. A prevalência da primeira opção sobre a segunda decorre do fato de essas tecnologias estarem sendo implantadas

⁸ A vida ativa é aquela em que as pessoas estão disponíveis para o trabalho, de modo que não contempla, no seu cômputo, a infância, parte da juventude e a velhice. Essa definição sofre modificações de país a país, pois depende tanto de suas leis que regulam o mercado de trabalho, como daquilo que é considerado aceitável pela sociedade em questão.

⁹ Por exemplo, a jornada de 28 horas dos metalúrgicos alemães, o aumento pela opção de jornada parcial na Finlândia.

a partir do domínio e da lógica capitalista, de modo que seus resultados são apropriados de forma privada e não resultam em ganhos ou melhorias do conjunto da população.

Para que pelo menos parte dessa produtividade se consubstanciasse em benefício dos trabalhadores, seria necessária outra correlação de forças entre as classes. Na atual situação, ela é, apesar das diferenças nacionais, desfavorável aos trabalhadores, o que não impede a continuidade das lutas nesse campo e a discussão sobre a necessidade de uma mudança radical. Ao contrário, somente analisando os limites que estão postos é que se torna possível pensar, de forma integrada, a superação dos problemas relativos ao meio ambiente e à situação do desemprego e da precarização que assola o mundo do trabalho no globo.

3. O mundo do trabalho e a proteção social

A proteção social relativa ao campo previdenciário, que concede cobertura particularmente aos riscos “velhice”, “invalidez” e “morte”, está em xeque. Ela foi erigida tendo como fundamento o trabalho assalariado, não importa se organizada sob o princípio meritocrático ou universal¹⁰. O auge de seu desenvolvimento ocorreu no século XX, depois de terminada a 2ª GM, embora suas origens datem do século anterior¹¹. Seu auge, portanto, coincide com o período da generalização da aplicação dos métodos tayloristas e fordistas da organização do trabalho e com a ampla expansão do trabalho assalariado, em uma situação de quase pleno emprego.

A partir dos anos 1980, a mudança da base técnica eletromecânica para a microeletrônica passou a corroer a base sobre a qual os sistemas de

¹⁰ O princípio meritocrático garante benefícios a quem previamente tiver contribuído, seja para um regime de repartição (no qual o fundo de recursos é compartilhado com todos os segurados), seja para um fundo de pensão (no qual as contribuições são contabilizadas individualmente, embora os recursos oriundos de todas as contribuições sejam aplicados no mercado de acordo com as regras do país em questão). O princípio da universalidade tem como base o direito decorrente da cidadania; é financiado por impostos.

¹¹ Para uma reflexão sobre a formação histórica dos sistemas de proteção social, ver Marques (1997).

proteção foram construídos. Hoje, com o salto qualitativo potencial em termos de produtividade propiciado pelo uso de novas aplicações, assiste-se ao início de um processo de alteração radical do mundo do trabalho, a que chamamos de “Grande Ruptura” (MARQUES *et alii*, 2021). Essa mudança, como mencionado anteriormente, está excluindo milhões de trabalhadores do mercado de trabalho. Enfim, o trabalho e o emprego estão se tornando algo “raro”¹².

Esse processo coloca em questão a proteção social previdenciária, pois todos os regimes pressupõem que o acesso ao benefício da aposentadoria (além dos outros critérios exigidos) ocorra depois de transcorrido uma quantidade de anos de vida dedicados ao trabalho. Afinal, a aposentadoria é definida como uma renda de substituição, paga a quem não tem mais condições de trabalhar devido à velhice, em substituição total ou parcial à renda que recebia quando trabalhava. Se o “direito ao trabalho” começa a se tornar raro, não há mais como justificar a manutenção desse fundamento da proteção social previdenciária, isto é, o vínculo entre trabalho anterior e aposentadoria.

Evidentemente que a Grande Ruptura está em processo e ainda não se revelou completamente. Isso significa que se mantém a pertinência da luta contra a retirada dos direitos obtidos durante o período de acumulação fordista, a que sustentou o crescimento ininterrupto dos trinta anos dourados (HOBSBAWM, 1995). Isso é válido tanto nos países em que a proteção social atingiu praticamente toda a população, como naqueles em que ela foi implantada de maneira incompleta, nos quais a presença da informalidade sempre se manteve extremamente alta e muitas vezes abarcava a maioria dos trabalhadores. Não pode haver dúvidas a esse respeito: na defesa de seus direitos, é legítima a luta dos trabalhadores que ainda dispõem de seus benefícios ou que estão vinculados a sistemas de proteção porque ainda têm o “privilégio” de exercer uma atividade com vínculo formal. Mas é hora de

¹² Não se desconhece a discussão sobre a diminuição absoluta dos trabalhadores sobre a produção da mais-valia. Aqui, ela não é feita porque não é o objeto da atenção deste artigo.

se pensar em outra proteção social, que não tenha o trabalho como fundamento ou referência.

Qual seria o fundamento que sustentaria a defesa dessa outra proteção social? Parte da resposta a essa pergunta já está presente no interior de sistemas de proteção social vigentes, no segmento saúde, quando o acesso é considerado universal e sua concessão é atribuição do Estado. A universalidade na saúde considera que a assistência à saúde é um bem comum e que o direito deriva da cidadania, não tendo, portanto, nenhuma relação com a meritocracia ou com a participação no mercado de trabalho. O que configura a assistência à saúde como um bem comum é o entendimento de que os avanços dos cuidados são produto do conhecimento acumulado pela humanidade, de modo que pertencem a toda a população. Esse fundamento vai na direção contrária do movimento feito sob o capitalismo, de tornar tudo objeto de propriedade e de tudo mercantilizar. Não por acaso, é no campo da saúde onde se pode encontrar mais exemplos de quebra de patente, sempre em nome do bem comum e por iniciativa de países nos quais o acesso é universal.

São esses mesmos fundamentos ou princípios que devem nortear a construção de uma nova proteção social. Definidos pela sociedade os riscos e/ou benefícios a serem por ela contemplados¹³, o acesso à proteção deve se apoiar na cidadania e o Estado deve ser seu organizador e financiador. Mas como se pode aplicar esses princípios ao que é chamado, ainda hoje, de risco velhice ou de aposentadoria? Para responder essa questão, é preciso retomar o conceito restrito do benefício pago como aposentadoria, tal como está acima. Trata-se de uma renda de substituição que se aplica quando cessa a renda advinda da venda da força de trabalho¹⁴ e, por isso, essa definição

¹³ Considerando que as necessidades são historicamente determinadas e que, portanto, as situações a serem cobertas podem variar de país a país, tal como acontece hoje (a inclusão do direito à moradia garante o acesso a aluguéis de valores mais baixos de propriedade estatal ou o recebimento de um benefício moradia, por exemplo).

¹⁴ No caso de sistema contributivo, a imensa maioria dos segurados são de trabalhadores assalariados, embora seja permitido que qualquer pessoa, mediante contribuição, a ele se filie. Isso dá origem aos contribuintes individuais, que podem ser autônomos, pequenos comerciantes ou mesmo quem não exerça nenhuma atividade.

tem como referência uma relação assalariada anterior entre um determinado trabalhador e seu empregador. No momento atual, quando os avanços tecnológicos estão alijando segmentos crescentes de pessoas dos ambientes de trabalho e têm potencialidade de tornar a exclusão permanente, há que se revelar o outro lado da tragédia do desemprego.

A “Grande Ruptura” do mercado de trabalho somente se traduz em tragédia porque a produtividade é apropriada pelo capital. Por isso, urge reconhecer que a humanidade pode, pelo menos em parte, se livrar da “maldição bíblica” com relação ao trabalho e que isso se traduz, além da redução da jornada de trabalho, na socialização dessa vitória na forma de garantia de renda para todos e a qualquer idade. Ao não tornar isso realidade, o que teremos é a dominância plena da barbárie, na qual a sobrevivência do dia a dia é tão ou mais violenta do que as piores guerras vivenciadas pela humanidade.

Não se trata, portanto, de garantir uma renda adequada¹⁵ somente para pessoas a partir de uma certa idade, como “recompensa” por serem idosos (já desconsiderando o entendimento atual de que devem ter trabalhado e contribuído por um determinado número de anos). Trata-se, isso sim, de considerar que, numa sociedade em que o trabalho oferecido pelos capitalistas passa a ser escasso, qualquer um, a qualquer idade, está sujeito a não ter ocupação remunerada e, portanto, tem direito a receber uma renda adequada. Essa renda, paga a todos que assim desejarem, seria expressão monetária da socialização do avanço alcançado pela humanidade nas últimas décadas e do que ainda está por vir. Com isso, desapareceria a “fronteira” entre uma renda garantida, de caráter assistencial, e uma renda de substituição pelo motivo velhice (ou por tempo de trabalho e contribuição).

Essa proposta implica reconhecer que os avanços em termos de produtividade devem ser socializados, tal como o foram no campo da saúde em vários países. Na proteção social, sua implementação exigiria uma mudança radical, mas ela somente estaria fazendo eco ao que já está acontecendo no

¹⁵ O que é adequado deve ser objeto de decisão de cada sociedade; para a qual seria levado em conta o grau de desmercantilização alcançado na economia.

mundo do trabalho. Em outras palavras, é preciso que se reflita sobre os impactos e as possibilidades que estão sendo abertas pelos novos usos das tecnologias. Pensar na continuidade do que existe em termos de proteção social (fundamentos, organização e financiamento) é condenar segmentos crescentes da população a não ter acesso a seus benefícios. Mas, como dito anteriormente, as mudanças no campo do trabalho estão em processo. Por isso, a garantia de proteção social torna-se uma tarefa ainda mais complexa, pois é preciso, simultaneamente, manter os direitos decorrentes de uma relação salarial em distinção e construir o novo com base em algo que não está totalmente revelado.

Considerações finais

Este artigo tratou da necessidade urgente de superação do capitalismo a partir de dois aspectos: o do meio ambiente e o do mundo do trabalho. Evidentemente que esses não esgotam as contradições que estão presentes no modo de produção capitalista, mas certamente estão situados entre aqueles que se apresentam como os mais agudos.

A busca permanente do capital em se reproduzir de forma ampliada – que implica aumento da produção e maior exploração da natureza – está colocando em risco a humanidade tanto devido ao efeito estufa, como pela exposição a patógenos até então desconhecidos. Essa exposição, no quadro da mundialização do capital, da especialização da produção de determinados insumos e mercadorias em alguns países (que se mostrou extremamente danosa na pandemia de Covid-19, com a concentração da fabricação de insumos para medicamentos na Índia e de equipamentos na China) e da intensa interconexão que lhe acompanha (cujo número de viagens aéreas é apenas um exemplo), tem seus impactos potencializados.

Ao mesmo tempo, vê-se que novos usos combinados da tecnologia microeletrônica estão provocando mudanças substantivas nos ambientes de trabalho. O resultado disso será a diminuição expressiva da utilização da força

de trabalho, tornando o emprego algo ainda mais raro do que se apresenta hoje. Mais do que desemprego, teremos cada vez mais trabalhadores excluídos do mercado de trabalho. Esse será o resultado caso a produtividade decorrente dos novos usos da microeletrônica for, como aconteceu nas últimas décadas sob o neoliberalismo, apropriada somente pelo capitalista.

A “Grande Ruptura” que se vislumbra para o mundo do trabalho exige a construção de outra proteção social, na qual a referência deixaria de ser o trabalho e passaria a ser a necessidade de uma renda para que todos possam viver dignamente e de acordo com o desenvolvimento material e espiritual de sua sociedade. Isso implicaria a socialização da produtividade.

Barrar o avanço predatório do capitalismo sobre a natureza, reduzir substancialmente a jornada de trabalho e construir outra proteção social não cabem no capitalismo. Daí o uso da expressão “socialismo ou barbárie”. A barbárie é o que o capital tem a nos oferecer: exclusão (e, portanto, pobreza) e pandemias. É preciso começar a construir o seu oposto hoje. Por isso, o subtítulo deste artigo é “o futuro é agora”.

Referências

- ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros povos*. São Paulo: Autonomia Literária, 2ª reimpressão, 2017.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo*. São Paulo: Zahar, 2008.
- CHESNAIS, François. “O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos”. In: CHESNAIS, F. (org.) *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005
- _____. “As raízes da crise econômica mundial”. In: *Olho da história*, julho de 2012. Disponível em: <http://oohodahistoria.org/n18/artigos/chesnais.pdf>. Acesso em: 13/02/2021.
- _____. *Financial Capital Today*. Boston: Brill, 2016.
- CORIAT, Benjamin. *L'Atelier et le Chronomètre*. Paris: Christian Bourgois Editeur, 1982.
- FORD, Henry. *Minha vida, minha obra*. Porto Alegre: Monteiro Lobato, 1925.
- HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos – o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUSSON, Michel. Apresentação no *Third Economics Seminar of the IRRE*. Amsterdam, 2014. Vídeo disponível em: <https://www.iire.org/node/640>. Acesso em: 19/01/2021.
- KUPFER, David. Palestra. In: ALMEIDA, Júlio Sérgio Gomes de & CAGNIN, Rafael Fagundes. *A indústria do futuro no Brasil e no mundo*. São Paulo: IEDI (INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL), 2019.
- LÖWY, Michael. “Ecosocialismo e planejamento democrático”, *Crítica Marxista*, n.28, pp.35-50, Campinas, Fundação Editora Unesp, 2009.
- _____. “O que é o Ecosocialismo? – partes I e 2”. In: *Esquerda on-line*, 2019. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/o-que-e-o-ecossocialismo-por-michael-lowy-1/59573> e <https://www.esquerda.net/artigo/o-que-e-o-ecossocialismo-por-michael-lowy-2/59576>. Acesso em: 03/12/2020.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A crise da socialdemocracia*. Lisboa: Editorial Presença, s.d. Disponível em: <http://paranaue.org/wp-content/uploads/2019/09/luxemburgo-crise-social-democracia.pdf>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2020.
- MARQUES, Rosa Maria. *A proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo: Biental, 1997.
- MARQUES, Rosa Maria; LEITE, Marcel Guedes; BERWIG, Solange Emilene & DEPIERI, Marcelo Álvares de Lima. *Pandemias, crise e capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro I, capítulo XXIII. São Paulo: Difel, 8ª edição, 1982.
- ROBERTS, Michael. “Tendencies, triggers and tulips – the causes of the crisis: the rate of profit, overaccumulation and indebtedness”. Apresentação *Third Economics Seminar of the IRRE*. Amsterdam, 2014. Disponível em: <https://www.iire.org/node/623>. Acesso em: 15/02/2021.
- TAYLOR, Frederick. *Princípios da administração científica*. São Paulo: Atlas, 1982.